



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 309, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a exoneração de servidora ocupante de Cargo de Agente Político e reintegra ao Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 37 da Lei Complementar n.º 003/1996,

## RESOLVE

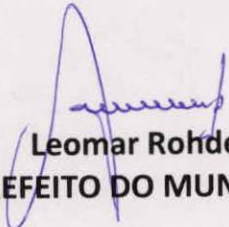
**Art. 1.º** Exonerar, a servidora **Ana Carolina Specht**, matrícula funcional n.º 7757-7/5, do Cargo de Provimento de Agente Político, responsável pela Secretaria de Finanças, a contar do final do expediente desta data.

**Art. 2.º** Pela exoneração do Cargo, conforme citado no Artigo 1.º desta Portaria, fica a servidora reintegrada para as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, a contar do dia 06 de junho de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2023.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº 2855  
de 05/06/23 Fl. 1  
Visto *[assinatura]*